

Para Senado "trem" não aumenta salários

O primeiro-secretário da Comissão Diretora do Senado Federal, Enéas Faria, disse ontem que o Projeto de Resolução 149-150 "não vai efetivar sem concurso mais de 800 funcionários, conforme informação divulgada pela imprensa. Além disso, ele não cria cargos, nem empregos, não aumenta salários e não contrata ninguém. Ele apenas ordena o funcionalismo". A explicação foi dada durante entrevista coletiva — que durou mais de duas horas — na qual foi auxiliado por cerca de dez funcionários, entre eles, os que compuseram o Grupo de Trabalho encarregado de realizar o "ordenamento".

De acordo com Enéas, caso o projeto — que tem até hoje à noite prazo para apresentação de emendas, devendo ser votado somente em março ou abril — seja aprovado com as regras nele inseridas, o Senado Federal somente poderá ter novos funcionários através de concurso, acabando as regalias de alguns de seus membros que detêm o poder de contratar sem processo seletivo.

Segundo ele, o projeto pretende regulamentar a situação de funcionários com vínculo empregatício fora do quadro de pessoal daquela Casa e que somam 803. Afora isso quer extinguir o cargo de secretário parlamentar — cujo salário se aproxima a quatro milhões de cruzeiros — por considerar que a cada mandato o Senado sofre uma injeção de novos funcionários.

Um dos assessores de Enéas na entrevista explicou que de acordo com a atual legislação cada senador pode contratar três secretários parlamentares, geralmente um deles oriundo de seu Estado, e que ao final dos oito anos de seu mandato se vê pressionado pelo tal funcionário — que não quer perder o emprego — para fazer parte do quadro de pessoal do Senado.

Humberto Vieira, integrante do GT que preparou o projeto, disse que com o novo ordenamento, denominações diversas dadas a atividades iguais foram agrupadas sob o mesmo título, simplificando o quadro

mas permanecendo todos os que nelas trabalham sob o mesmo regime jurídico e salário, que detinham.

— Por exemplo, desenhista de gráficos médicos e auxiliar de serviços médicos, que representam a mesma categoria, ficaram sob o título de Auxiliar de Apoio Administrativo que abraça uma série enorme de outros títulos, explicou Humberto.

O projeto prevê, ainda, a economia entre os cargos existentes, ficando as classes com níveis iguais e agrega o valor do pró-labore à gratificação.

Com a extinção do cargo de secretário parlamentar, os 211 funcionários que hoje exercem essa função deverão, segundo o projeto, realizar — caso queiram permanecer no Senado quando acabar o mandato do senador a que servem — um concurso interno para passarem ao cargo de Secretário de Apoio Administrativo, ou a qualquer outro de nível mais elevado, desde que se sintam capacitados.

No entanto, não haverá concursos para Técnico Legislativo, Assessor Parlamentar e Datilógrafo "porque há concursados aguardando vagas".

O projeto não extingue o cargo de Assessor Técnico, cujos titulares, regra geral, também são do Estado do senador com quem trabalham, e tal qual os secretários parlamentares pode servir no local de origem, uma vez que o controle do ponto fica a cargo do próprio senador.

Mordomia

O motorista que serve ao ex-ministro Delfim Netto em suas atividades particulares, Fernando João Garcia, é funcionário do Banespa, Banco do Estado de São Paulo, e recebe mensalmente seus salários de mais de Cr\$ 2 milhões dos cofres públicos do estado de São Paulo. A denúncia é do deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores, que ontem compareceu aos escritórios da empresa Idéias, pertencente a Delfim Netto, e à sede central do Banespa, onde confirmou as informações que recebera.